

**SÃO PAULO NEGÓCIOS –  
SP NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS  
ACORDADOS SOBRE A ANÁLISE DOS  
OBJETIVOS E INDICADORES  
RELATIVOS AO CONTRATO  
DE GESTÃO**

**Nº 299/2025**

**Período: Agosto a Outubro/2025**

À  
São Paulo Negócios – SP Negócios  
A/C: Sra. Alessandra Andrade – Diretora Presidente  
C/C: Sra. Priscila Prado

Prezados:

**I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

*Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores do 14º Termo Aditivo, firmado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade, aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.*

*Analizamos os referidos indicadores, compreendidos para o período de 01/08/2025 a 31/10/2025, referente ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SMDDET):*

*Este Relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:*

**II.01 - 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 01 DE MAIO DE 2025 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026):**

**II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores**

**OBJETIVO 01: Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município de São Paulo.**

- **Indicador 01: Expectativa de investimentos.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: R\$ 660.000.000,00.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foi anunciado o montante de R\$ 87.809.900,00 em investimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi anunciado o montante de R\$ 845.814.440,00 em investimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de R\$ 273.624.340,00 em investimentos.

- **Indicador 02: Relacionamento com empresas.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 12 visitas.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 9 (nove) atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 6 (seis) atendimentos. Havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 3 (três) visitas.

- **Indicador 03: Número de atendimentos a investidores qualificados, direcionados aos projetos do PMD.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 15 empresas.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 4 (quatro) atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 6 (seis) atendimentos.

- **Indicador 04: Posicionamento da cidade de São Paulo como hub de Investimentos.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 12 eventos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foi realizado 1 (um) evento.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 4 (quatro) eventos.

- **Indicador 05: Ações de melhoria do ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 02 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi elaborado 1 (um) relatório.

- **Indicador 06: Atração de grandes eventos.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 01 evento.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados eventos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi realizado 1 (um) evento. Havendo o cumprimento integral da meta.

- **Indicador 07: Investimentos na Região Central.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 120 atendimentos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados atendimentos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 2 (dois) atendimentos.

- **Indicador 08: Agronegócio.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foi realizado 1 (um) relatório. Havendo o cumprimento integral da meta.

**OBJETIVO 02 - Posicionar o município de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.**

- **Indicador 09: Número de articulações realizadas visando fomentar o ambiente de negócios.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 20 articulações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram executadas 6 (seis) articulações.

No período de 01/08/2025 a 31/10/2025, foram executadas 15 (quinze) articulações. Havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 1 (uma) articulação.

- **Indicador 10: Realização de eventos de indução setorial.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 03 eventos.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025 não foram realizados eventos.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025 foi realizado 1 (um) evento.

- **Indicador 11: Ações de posicionamento da cidade de São Paulo como hub de Inovação e Tecnologia.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 02 ações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizados 2 (dois) eventos, havendo o cumprimento integral da meta.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizados 4 (quatro) eventos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de 4 (quatro) ações.

- **Indicador 12: Realização da São Paulo Tech Week**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 01 evento.

O evento foi realizado no mês de setembro de 2025, havendo o cumprimento integral da meta.

**OBJETIVO 03 - Promover a internacionalização das empresas do município de São Paulo.**

- **Indicador 13: Geração de negócios internacionais.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: R\$ 5.000.000,00.

Para período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram apurados investimentos.

Para período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram apurados R\$ 10.893.600,00 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 5.893.600,00.

- **Indicador 13: Geração de negócios internacionais, expectativa para período posterior.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: R\$ 17.300.000,00.

Para período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram apurados investimentos.

Para período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram apurados R\$ R\$ 39.897.810,00 em investimentos, havendo o cumprimento integral da meta, com um excedente de R\$ 22.597.810,00.

- **Indicador 14: Realização de missões internacionais empresariais.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 05 missões.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizadas 05 (cinco) missões, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 3 (três) missões.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram realizadas missões.

- **Indicador 15: Elaboração de relatórios de inteligência comercial.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 08 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 7 (sete) relatórios.

- **Indicador 16: Representação Institucional.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 36 representações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025 foram realizadas 47 (quarenta e sete) representações, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 11 (onze) representações.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025 foram realizadas 33 (trinta e três) representações, havendo o cumprimento integral da meta, com excedente de 44 (quarenta e quatro) representações.

#### **OBJETIVO 04 - Automação e controle das ações da SP Negócios.**

- **Indicador 17: Taxa de retorno de valor investido (ROI)**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 100%.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, não foram elaborados relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram elaborados relatórios.

- **Indicador 18: CRM.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 04 (quatro) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 03 (três) relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 04 (quatro) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 07 (sete) relatórios.

- **Indicador 19: Capacitação e Treinamento.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 500 participações.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram realizadas 66 (sessenta e seis) participações.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram realizadas 35 (trinta e cinco) participações.

- **Indicador 20: Capacitação e Treinamento.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 6 relatórios.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 7 (sete) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 1 (um) relatório.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, foram elaborados 2 (dois) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 3 (três) relatórios.

- **Indicador 21: Elaboração de Materiais de Divulgação.**

Meta do Contrato 14º Termo Aditivo: 1 relatório.

No período de 01/05/2025 a 31/07/2025, foram elaborados 3 (três) relatórios, havendo o cumprimento integral da meta, com o excedente de 2 (dois) relatórios.

No período de 01/08/2025 a 30/10/2025, não foram elaborados relatórios.

**II.01.02 - 14º Termo Aditivo nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador – maio/2025 a abril/2026:**

Objetivo	Indicador	Metas 8º Aditivo Qtdes / Valores / %	Executado 01/05/25 a 31/07/25	Executado 01/08/25 a 31/10/25	Executado 01/11/25 a 31/01/26	Executado 01/02/26 a 30/04/26	A executar	Excedente
1	1	R\$ 660.000.00,00	R\$ 87.809.900,00	R\$ 845.814.440,00	-	-	-	R\$ 273.624.340,00
1	2	12 (nº absoluto)	9	6	-	-	-	3
1	3	15 (nº absoluto)	4	6	-	-	5	-
1	4	12 (nº absoluto)	1	4	-	-	7	-
1	5	2 (nº absoluto)	0	1	-	-	1	-
1	6	1 (nº absoluto)	0	1	-	-	-	-

1	7	120 (nº absoluto)	0	2	-	-	118	-
1	8	1 (nº absoluto)	0	1	-	-	-	-
2	9	20 (nº absoluto)	6	15	-	-	-	1
2	10	3 (nº absoluto)	0	1	-	-	2	-
2	11	2 (nº absoluto)	2	4	-	-	-	4
2	12	1 (nº absoluto)	0	1	-	-	-	-
3	13	R\$ 5.000.00,00	0	R\$ 10.893.600,00	-	-	-	R\$ 5.893.600,00
3	13	R\$ 17.000.00,00	0	R\$ 39.897.810,00	-	-	-	R\$ 22.597.810,00
3	14	5 (nº absoluto)	8	0	-	-	-	3
3	15	8 (nº absoluto)	0	7	-	-	1	-
3	16	36 (nº absoluto)	47	33	-	-	-	44
4	17	100% (porcentagem)	0	0	-	-	100%	-
4	18	1 (nº absoluto)	4	4	-	-	-	7
4	19	500 (nº absoluto)	66	35	-	-	399	-
4	20	6 (nº absoluto)	7	2	-	-	-	3
4	21	1 (nº absoluto)	3	0	-	-	-	2

### **II.01.03 – OBSERVAÇÕES:**

#### **II. 01.03.01 – Objetivo 1 - Indicador 1:**

*Na análise dos documentos ‘Formulário de Atendimento ao Investidor – FAI’, identificamos que os valores referentes aos investimentos avaliados foram registrados em formatos distintos, com variações de escrita e apresentação. Essa falta de uniformidade pode gerar dúvidas na leitura e dificultar a identificação imediata dos montantes. Durante os trabalhos, a área responsável encaminhou uma composição dos dados, permitindo a verificação dos valores corretos.*

#### **Manifestação da Área:**

*Considerando que a divergência observada decorre exclusivamente da formatação adotada pelos sistemas utilizados, as equipes técnicas envidarão esforços para identificar e implementar uma solução definitiva que assegure a uniformidade dos registros. Até que tal adequação seja efetivada, este documento, que comprova a equivalência dos valores apresentados, será atualizado mensalmente, garantindo transparência, consistência e conformidade nas informações disponibilizadas.*

#### **II. 01.03.02 – Objetivo 1 - Indicador 2:**

Constatamos, no Indicador 2, que as atividades ‘Visita Técnica à empresa Pepe Supermercados’, realizada em junho, e ‘Visita Técnica à empresa IEST’, realizada em julho, não haviam sido computadas no trimestre anteriormente auditado, o que alterou o resultado do período. Em razão dessa ausência de registro, o total anteriormente apresentado era de 7 atividades, passando para 9 com a inclusão posterior. Segundo a administração, os registros foram inseridos no período de sua efetiva realização.

Manifestação da Área:

A inclusão do relatório de visita os Pepe Supermercados em junho ocorreram após a identificação, durante o andamento regular do projeto, de que a atividade havia sido realizada anteriormente pela equipe técnica responsável. No processo de revisão interna conduzido pela gerência, foi sinalizado pelo diretor responsável que a visita técnica já havia acontecido, porém ainda não constava registrada nos materiais consolidados. Assim que a informação foi confirmada, o relatório correspondente foi inserido para assegurar a rastreabilidade das ações executadas, mantendo a conformidade com o escopo previsto no indicador.

A inclusão do relatório de visita à IEST em julho ocorreu após a identificação, durante o andamento regular do projeto, de que a atividade havia sido realizada anteriormente pela equipe técnica responsável. No processo de revisão interna conduzido pela gerência, foi sinalizado pelo diretor responsável que a visita técnica já havia acontecido, porém ainda não constava registrada nos materiais consolidados. Assim que a informação foi confirmada, o relatório correspondente foi inserido para assegurar a rastreabilidade das ações executadas, mantendo a conformidade com o escopo previsto no indicador.

Ademais, observamos que alguns relatórios apresentados para o Indicador 2 contam com anexos complementares, como fotografias e demais evidências, enquanto outros não apresentam documentação adicional. A uniformidade na apresentação dessas informações é importante, pois quanto mais completos forem os registros, especialmente com anexos que reforcem a materialidade das ações, maior será a confiabilidade e a robustez da comprovação apresentada para o indicador.

**Recomendamos que, sempre que possível, a área responsável acompanhe os relatórios do Indicador 2 com evidências complementares, como fotografias ou documentos de apoio. Essa prática contribui para registros mais completos e reforça a clareza das informações apresentada.**

**II. 01.03.03 – Objetivo 1 - Indicador 7:**

No documento comprobatório referente à DBR, considerando que o referido se refere a evento ocorrido em agosto, seria recomendável a inclusão de fotografias ou demais evidências complementares que reforcem a comprovação da atividade, à semelhança do material apresentado no atendimento à reunião com a E2Carbon, também ocorrida em agosto, que continha informações adicionais e mais detalhadas.

**II. 01.03.04 – Objetivo 2 - Indicador 9:**

*Constatamos, no Indicador 9, que determinadas atividades do período não haviam sido computadas no trimestre anteriormente auditado, o que alterou o resultado apresentado. Em razão dessa ausência de registro, o total inicialmente informado era de 1 atividade, passando para 6 após a inclusão posterior. Durante os trabalhos, verificamos os documentos adicionados, e a administração informou que os registros foram inseridos no período de sua efetiva realização.*

*Manifestação da Área:*

*Ao fim do trimestre anterior, apuramos que algumas atividades não haviam sido computadas, e por isso foram adicionadas no período correto de sua ocorrência.*

**II. 01.03.04 – Objetivo 3 - Indicador 16:**

*Verificamos, no Indicador 16, que os eventos analisados apresentavam o Relatório de Eventos com participação da Diretoria de Negócios Internacionais, acompanhados de detalhes adicionais, como fotografias e outras informações de apoio. Contudo, para a reunião com a AOTS Brasil, ocorrida em agosto, identificamos apenas a ata da reunião como documento comprobatório.*

***Recomendamos que, nas próximas ações, a área responsável busque apresentar evidências complementares também para reuniões similares, de modo a manter a coerência na documentação do Indicador 16 e ampliar a clareza das informações registradas.***

**III - PROCEDIMENTOS APLICADOS PARA VALIDAÇÃO DAS AÇÕES**

- a) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*
- b) *Análise de Formulários de pesquisas e dados cadastrais obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*
- c) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*
- d) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*
  - *Lista de presença em eventos, reuniões e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*
  - *Links para acesso a vídeo conferências e reuniões virtuais realizadas entre os colaboradores da SP Negócios e as empresas prospectadas;*
  - *Fotos dos representantes da SP Negócios junto a representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios;*

- *Cartões de visitas de vários participantes;*
- *Outras evidências definidas pelo Contrato de Gestão, Agência e gestores das áreas responsáveis pela execução das metas.*

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*As informações constantes neste Relatório, são para uso restrito da São Paulo Negócios – SP Negócios, não devendo ser distribuídas ou utilizadas para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas que não sejam da administração da entidade.*

*Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão e seu Aditivo, e não se estende às Demonstrações Contábeis da SP Negócios – São Paulo Negócios.*

*Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à São Paulo Negócios – SP NEGÓCIOS, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.*

*Atenciosamente.*

*São Paulo, 01 de dezembro 2025.*

---

*SACHO AUDITORES INDEPENDENTES*  
*CRC- 2SP 017.676/0-8*  
*CNAI-PJ-000155*

---

*GABRIEL BONFÁ SACHO*  
*CRC – ISP 353362/O-3*